

Aviso de Abertura Contratação de Escola Técnico Especializado (Psicólogo/a)

1. Abertura de procedimento

De acordo com o despacho, exarado por Sua Excelência, o Senhor Ministro da Educação Ciência e Inovação no ano 25/26, o Diretor do Agrupamento está autorizado a proceder à contratação de 35 horas, para o exercício de funções de técnico especializado – psicólogo(a), ao abrigo do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na sua redação atual.

2. Modalidade de contrato de trabalho: Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo.

3. Duração do Contrato: Até 31 de agosto de 2026

4. Local de trabalho: Agrupamento de Escolas de Celorico de Basto.

5. Caracterização das funções: Exercício de funções na área da psicologia educacional.

6. Requisitos de admissão: Para além dos legalmente exigidos para o cumprimento de funções públicas, o candidato deve possuir a habilitação académica e profissional legalmente exigida para o exercício da função, nomeadamente Licenciatura em Psicologia - ramo educacional e com inscrição válida na Ordem dos Psicólogos.

7. Critérios de seleção:

7.1 Ponderação da Avaliação do Portfólio - 30%

Habilitações Académicas – 10%

Classificação da habilitação académica– 10%

Formação Especializada em Psicologia Escolar e da Educação - 10%

7.2 Ponderação da entrevista – 35%

Capacidade de exposição e interação - 20%

- Excelente - 20

- Muito Bom - 16

- Bom - 14
- Suficiente -12
- Insuficiente - 9

Motivação para o exercício das funções a desempenhar-15%

- Excelente - 20
- Muito Bom - 16
- Bom - 14
- Suficiente -12
- Insuficiente - 9

7.3 Ponderação do Número de Anos de Experiência Profissional comprovada na área - 35%

- Mais de 20 anos - 20
- De 10 a 20 anos -16
- De 5 a 10 anos -14
- De 1 a 5 anos -12
- Sem experiência - 9

8. Avaliação dos candidatos

8.1 Ordenação dos candidatos

Os candidatos serão selecionados e ordenados, por ordem decrescente da classificação obtida na avaliação final, de acordo com a fórmula:

$$AF = (0,3 \times AP) + (0,35 \times EAC) + (0,35 \times NAEP)$$

9. Envio de documentos

Documentos exigidos para efeitos de confirmação de dados devem ser carregados na plataforma SIGRHE, constar do respetivo portfólio e poderão ser enviados (em ficheiro único), até às 24 horas do último dia útil em que o concurso se encontra em aberto, para o email geral@agrcbt.pt ou entregues nos serviços administrativos da escola sede do agrupamento, nomeadamente, e de entre outros tidos por relevantes pelo candidato:

- Cópia do certificado de habilitações;
- Cópias das declarações do tempo de serviço declarado e da experiência profissional obtida;

10. Convocatória para a Entrevista (EAC)

Os candidatos serão convocados para a EAC, aplicável apenas aos primeiros 10 candidatos, por ordem decrescente do resultado obtido na avaliação do Portfólio e no número de anos de experiência profissional na área da Psicologia da Educação e do Desenvolvimento da criança.

11. Critérios de desempate:

Em caso de empate na classificação final, será utilizado como critério de desempate a pontuação mais elevada obtida na entrevista de avaliação de competências.

12. Terminado o procedimento de seleção, a lista final ordenada do concurso será publicitada na página do agrupamento de escolas, <https://agrcbt.pt>. A decisão é igualmente comunicada aos candidatos através da aplicação informática da DGAE, devendo a aceitação da colocação pelo candidato efetuar-se nessa mesma aplicação até ao 1º dia útil seguinte ao da sua comunicação.

As várias fases do procedimento concursal aqui regulamentadas serão asseguradas por um júri, composto por três elementos, nomeados pelo Diretor do Agrupamento.

Celorico de Basto, 19 de fevereiro de 2026

O Diretor: Domingos Carvalho